

**FENASOJA 2022**  
**COMISSÃO DE COOPERATIVISMO – ÁREA EXPOSIÇÃO DE GADO e PAVILHÃO 5**  
**28 de ABRIL a 08 de MAIO de 2022**  
**POLÍTICA DE CESSÃO DE ESPAÇOS**

**INÍCIO:** 01 de novembro de 2021.

**1) – ESPAÇOS:** A cessão dos módulos da área da MOSTRA DE GADO COOPERATIVADO será firmada através de “**Contrato de Cessão de Espaço em Feira**”, com preferência, na aquisição dos espaços, para os produtores de gado leiteiro, associados da COOPERMIL e COTRIROSA, até o dia **31/03/2022**.

**PREÇO:** R\$ 100,00 (cem reais) o m<sup>2</sup>, sem montagem básica.

A partir de **04/04/2022**, nas áreas não confirmadas através do “Contrato de Cessão de Espaço” pelos produtores associados, cessará a preferência, deixando a Comissão livre para locar os espaços a outros produtores que queiram participar do evento.

**2) – MÓDULOS do PAVILHÃO 5: 10 a 13 – Laboratórios, Laticínios, Empresas de Sêmen, Ração e Insumos Veterinários.**

**PREÇO:** R\$ 300,00 (trezentos reais) o m<sup>2</sup>, com montagem básica de 2,70m de altura.

**3) – MÓDULOS do PAVILHÃO 5: 01 a 09 e 14 a 17 – Pequenos Animais (Pet shops) e Piscicultura.**

**PREÇO:** R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) o m<sup>2</sup>, com montagem básica de 2,70m de altura.

**4) – FORMA DE PAGAMENTO:**

**À PRAZO:** O valor total da cessão, poderá ser pago em até 05 (cinco) parcelas iguais, sendo que a 1ª (primeira) deverá ser paga em 30/11/2021 e as demais nos meses subsequentes, até a 5ª (quinta) em 30/03/2022.

Todos os pagamentos/parcelas serão representados por **boletos bancários** enviados, **por e-mail para o endereço eletrônico definido pelo Expositor**, junto com o “**Contrato de Cessão de Espaço em Feira**”, que deverão ser impressos pelo Expositor.

Estes poderão ser pagos em qualquer agência bancária **até os vencimentos constantes com desconto de 10%**.

**OBS:** No valor da parcela à vista ou na primeira parcela a prazo, será acrescido o valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** referente despesas de cobrança.

**4.1) –** Não confirmado o pagamento de 1 (uma) parcela, a Cessionária será notificada desta ocorrência, através de correspondência, sendo-lhe fornecido novo prazo para saldar o total desta parcela atrasada num único pagamento. Caso o pagamento do total da parcela atrasada, no novo prazo de vencimento não se confirme, a Cessionária será notificada do cancelamento do Contrato, através de correspondência, não tendo, portanto, garantido o seu espaço para participar da FENASOJA 2020, como Expositor e perdendo com isto os valores antecipados e o direito de utilizar o espaço físico cedido.

**5) – EXIGÊNCIA LEGAL:** Conforme Lei Complementar nº 34 (28/11/2006) do Código Tributário Municipal de Santa Rosa, dos expositores e comerciantes de origem de fora da **região do Grande Santa Rosa** (Alecim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campina das Missões, Cândido Godói, Dr. Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Três de Maio, Tucunduva, Tuparendi, Nova Candelária, Senador Salgado Filho), será recolhida a **Taxa de Licença e Localização, no valor de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais)** junto com o valor total do Contrato de Cessão de Espaço.

Os Expositores de Santa Rosa e da **região do Grande Santa Rosa** deverão informar, quando da confirmação da Cessão do Espaço, os números da Inscrição Municipal (constantes do Alvará de Licença e Localização) fornecidos pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa e pelas Prefeituras Municipais dos referidos municípios.

**6) – TAXA DE LIMPEZA** – Com o intuito de podermos deixar os Pavilhões em condições de limpeza, iguais ou melhores do que as encontradas, estaremos incluindo no Contrato de Cessão de Espaço em Feira, o valor de **R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)** para cada um dos **expositores dos Pavilhões**, para cobrir as despesas do descarte dos resíduos, restos de montagem, madeiras e outros.

**CONFIRMAÇÕES:** As confirmações das cessões dos espaços serão feitas diretamente no Centro Administrativo do Parque de Exposições em Santa Rosa ou pelos fones 55.3512.6866 ou 55.3512.1986 desde que os espaços escolhidos ainda estejam vagos, e confirmados oficialmente pelo e-mail [cleo@fenasoja.com.br](mailto:cleo@fenasoja.com.br)



**ELIAS DALLALBA**  
Presidente da FENASOJA 2020



**CLÉO ANTONIO ROCKENBACH**  
Presidente da Comissão de COOPERATIVISMO da  
FENASOJA 2022